



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 02 de junho de 2023.

OFÍCIO N° 289/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 043/2023, de autoria do Vereador Leandro Mancha, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos em anexo o ofício nº 05/2023, do Departamento de Promoção Social de Bem Estar do Menor, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Promoção Social

Américo Brasiliense, 01 de junho de 2023.

Ofício n.º 05/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
DIRCEU BRÁS PANÓ
MD Prefeito Municipal.
NESTA

Assunto: Resposta ao requerimento da Câmara Municipal.

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a presença de Vossa Excelência para responder o requerido referente ao requerimento nº 043/2023, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador, Leandro Henrique Morales, solicitando informações do Departamento Municipal de Promoção Social, no sentido de saber, qual o local em que poderá ser feito a **Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)**.

Informo que diante da Lei nº 2311, de 16 de setembro de 2020, conforme já informado por meio do Ofício 263/2023, em atendimento ao requerimento nº 019/2023, estamos em entendimento para definir, os procedimentos a serem utilizados, e até mesmo se haverá a real necessidade de direcionamento o atendimento por setor municipal, haja vista que o Governo do Estado de São Paulo, por meio das unidades de Atendimento do Poupatempo, oferta o atendimento presencial (para a emissão e entrega da CIPTEA), também podendo ser realizado de forma Online em portais específicos dos Governos, Estadual e Federal.

Neste sentido o município de Americo Brasiliense, por meio da unidade do Poupatempo, já oferta o serviço, e por hora os respectivos atendimentos serão direcionados ao mesmo.

Aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência, a mais alta estima de consideração.

Respeitosamente,

ISMAEL DA SILVA
Diretor de Promoção Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Benedito Storani, 639 – Vila Cerqueira Américo Brasiliense-SP Cep: 14820-462
Fone: (16) 3392- 7961 E-mail: promocaosocial@americobrasiliense.sp.gov.br

